



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 20 de Março de 2026 • ANO XI | N° 2001



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	28
Superintendência de Licitação	35



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membro Parlamentar Suplente

- Cláudio Muhammad Jaber (Cláudio Senna) - PTB
- Janovan Rios de Sousa (Janovan Rios) - PSB

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2023

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Prorrogada a cessão da servidora **SILVANA BARROS FERREIRA**, lotada na Prefeitura Municipal de Sinop, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa, com ônus para o órgão cessionário.

VIGÊNCIA: O prazo do presente termo de cessão é pelo período de 1 ano, com vigência de 31/03/2026 a 30/03/2027.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2026

Assinam: Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop e Max Russi- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ATO Nº 599/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50046	FABIANA DE JESUS NASCIMENTO BERNARDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 598/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------



50004	EDER MODESTO MEN- DONÇA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO RE- ZENDE
-------	----------------------------	---------------------------	------	--------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 597/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50003	LINDINEIDE BARROS LI- MA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZEN- DE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 596/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50081	LUIS EDUARDO ZARBIM DE MO- RAES	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 595/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50071	JAMIL JEFERSON LOBATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 594/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50066	SERGIO CUNHA CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT



DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 593/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50065	CLEIBER DE JESUS SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 610/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50048	BRUNO CEZAR FLORES SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO N° 609/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50044	DEYVID DJONNY PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 608/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50082	MOADIL BRAZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 606/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49878	LUISMAR AUGUSTO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 605/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50128	MILLENY MARIA RIBEIRO NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 604/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50078	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 603/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50010	VICTOR HUGO BATISTA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 602/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------



50134	JOSIDERLEY MAGALHÃES GUI-MARÃES	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO RE-ZENDE
-------	---------------------------------	-----------------------	------	----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 601/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50068	TAUANY FERNANDES VIEIRA KOM-PATSCHER	ASSESSOR PARLA-MENTAR	APG-10	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 612/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49876	UECILENY RODRIGUES FERNANDES	OUVIDOR GERAL	DSLMD	OUVIDORIA GERAL



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 611/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50054	DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 615/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48924	SÉRGIO FARIA PONCIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI



Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 614/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
45918	CARRADINE MENDES GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 626/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49814	DIEGO DA SILVA CAJAI-BA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO



1º Secretário - ALMT

ATO Nº 624/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49313	DANIELLE ARAÚJO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 623/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48621	THAINÁ MEIRIELE SAMPAIO RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO N° 622/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47467	BENTO MOYSES DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 621/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
45500	GUSTAVO CRESTANI FAVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 620/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48598	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 619/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48866	KARINA KENDALY OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 618/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47502	ITAMAR WILL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 617/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49327	KEILA CRISTINA SILVA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 616/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49163	RONALDO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 637/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48048	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 636/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:



MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47517	RUBENS ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 634/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47276	OSVALDIR MARTINS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 633/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------



47982	SEBASTIÃO FELIX NETO MENDES DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL
-------	--------------------------------------	----------------------	------	----------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 632/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49310	JOAO VICTOR PEDROSO AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JUCA DO GUARANA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 631/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46148	MARCOS ANTONIO BUENO	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP JUCA DO GUARANA



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 630/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48617	JUDSON SANDER PRATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 629/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49076	JOSÉ ANTÔNIO PAGNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT



DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 628/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
45879	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 627/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48080	JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 635/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49852	MONICA CRISTINA DA CUNHA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 643/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49737	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	OUVIDOR GERAL	DSLMD	OUVIDORIA GERAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 642/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49226	JOELMA DE SOUZA SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 641/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47582	ADAO RODRIGUES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 640/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47295	BRUNO MIGUEL LOPES RAMOS DA SILVA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 638/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48074	IVONETE RIBEIRO ESTER- CIO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SIL- VA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 645/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ELMAR SOARES INACIO, matrícula nº 48367, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP BETO DOIS A UM, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-4, lotado no(a) GAB DEP BETO DOIS A UM a partir de 02/03/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 650/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MARCOS GUIDO PEROVANO PIOVEZAN, matrícula nº 49325, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-5, lotado no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI a partir de 03/03/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 649/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ERICA BOMFIM ALMEIDA, matrícula nº 49803, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-2, lotada no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-4, lotada no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI a partir de 03/03/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 648/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41253, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-4, lotado no(a) GAB DEP BOTELHO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP BOTELHO a partir de 02/03/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 647/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora GEANY KARLA LEMES LEITE ALMEIDA, matrícula nº 49754, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-4, lotada no(a) GAB DEP BOTELHO, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-6, lotada no(a) GAB DEP BOTELHO a partir de 13/03/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO



1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 127/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.331, de 13/04/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 28, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 21/2025, de 09/12/2025, que estabelece parâmetros, critérios e procedimentos para o reposicionamento funcional de servidores aprovados no Concurso Público – Edital 2013, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e disciplina a celebração de Termos de Acordo Extrajudicial Individual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 23, que dispõe sobre a dispensa temporária do cumprimento de interstícios previstos nos arts. 18 e 19 da Lei nº 11.331/2021, para cargos de provimento efetivo, condicionada à titulação exigida, vedado salto de classe, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer nº 372/2025, emitido pela Procuradoria-Geral, sobre a viabilidade jurídica das minutas do Termo de Acordo Extrajudicial, da Resolução de Reposicionamento e da Resolução da Quebra de Interstício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Termo de Acordo Extrajudicial Individual, firmado entre o servidor e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso anuindo o reposicionamento funcional na carreira;

CONSIDERANDO as tratativas constantes na Ata nº 01/2025, relativa à reunião realizada em 09/12/2025, entre a Secretária de Gestão de Pessoas, Procuradoria-Geral, Secretaria da Controle Interno e Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – SINDAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reposicionamento Funcional e a Progressão Horizontal por dispensa, em caráter excepcional, do cumprimento de interstício, ao servidor **EZEQUIEL BATISTA MARQUES** – Analista Legislativo, matrícula nº 41729, de acordo com o que consta no Processo Protocolo nº 2026275880642 de 13/03/2026, conforme descrito abaixo:

Reposicionamento Funcional	A partir de 12 de março de 2026	ALB10
Progressão Horizontal	A partir de 13 de março de 2026	ALC10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI - Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO - 1º Secretário - ALMT



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 733/2026

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.246/2022 e Decreto Estadual 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do **Contrato nº003/2026 /SCCC/ALMT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o **DIF – Documento de Indicação de Fiscalização**, feito pela **Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT**, **Processo SGED 2026625971794**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	SUBSTITUTO DO GESTOR
003/2026	ENERSIM ENERGIA RE-NOVAVEL S/A	Locação de imóvel dotado de unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica instalada e conectada à rede elétrica, com o objetivo de destinar créditos de geração as unidades consumidoras (UC) das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.	Matrícula/Nome: 41422 Olindeval Soares dos Santos	Matrícula/Nome: 49419 Gustavo Henrique Ferreira Gomes
			FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
			Matrícula/Nome: 22620 Almir Teixeira Lopes Junior	Matrícula/Nome: 41692 Henrique Higino Romio

Art. 2º Caberá ao **FISCAL** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;



VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

X - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

Art. 3º Caberá ao **GESTOR** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - orientar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, mediante anuência da autoridade superior;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual, mediante anuência da autoridade superior;

III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - decidir sobre a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração, mediante anuência da autoridade superior;

IX - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

X - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XI - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;



XII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIII - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XIV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XVI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XVII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

XVIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

XIX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

XX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXI - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXII - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XXIII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

XIV - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 4º Caberá ao **SUBSTITUTO** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - Ocupar, por período determinado, a posição de fiscal ou de gestor do contrato, tão somente em seus afastamentos e impedimentos legais do respectivo titular;

II - Realizar as atividades elencadas no Art. 2º deste ato, quando da substituição do fiscal do contrato;

III - Realizar as atividades elencadas no Art. 3º deste ato, quando da substituição do gestor do contrato.

Art. 5º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.



Art. 6º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 7º Assente-se este Ato de Fiscalização à vida funcional de cada servidor e torne-o público junto ao cadastro do contrato administrativo disponível no site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 8º Este ato passa a vigorar e ter validade a partir da data de **10/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 014/2026/SCCC/ALMT

Contratada: J R Machado Imp e Exp Ltda

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Permanentes – Ata de Registro de Preços nº 017/2026.

Valor: R\$ 388.812,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e doze reais).

Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 18/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 015/2026/SCCC/ALMT

Contratada: S A de Oliveira Licitações

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 006/2026.

Valor: R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 016/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Sistel Comercio de Cameras e Equipamentos de Telecomunicações Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 011/2026.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 017/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Breno P Delling Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 08/2026.

Valor: R\$ 193.250,00 (cento e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 018/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Lumicom Comercio Ltda - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 012/2026.

Valor: R\$ 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026



Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 019/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Votech Tecnologia em Votação Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 001/2026.

Valor: R\$ 1.015.724,00 (um milhão, quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 020/2026/SCCC/ALMT

Contratada: G2B Comércio e Representações LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Valor: R\$ 3.351.387,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 021/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Inovacast Comércio de Câmeras e Acessórios para Áudio e Vídeo LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 007/2026.

Valor: R\$ 1.262.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil reais).



Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 022/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Video Mais Comercio e Serviços de Audio e Vídeo LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 002/2026.

Valor: R\$ 530.642,58 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 023/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Trogon Comercio de Informática LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 010/2026.

Valor: R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 024/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Triarc Industria e Comércio LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de áudio, vídeo e acessórios – Ata de Registro de Preços nº 005/2026.

Valor: R\$ 49.955,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 19/03/2026 a 19/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912271230

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 9912271230

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027

Assinatura: Mesa Diretora – 18/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90007/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2024/SAP/ALMT (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 007/2025/ALMT). Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA	GRUPO 20/ ITEM	UND	QUANT.	VALOR UN R\$
MIDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ 20.558.278/0001-96	196	M²	103	22.304,74
	197	UND	6	13.500,00

	198	UND	3	23.499,00
--	-----	-----	---	-----------

Cuiabá-MT 19/03/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90007/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2024/SAP/ALMT (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 007/2025/ALMT). Do Valor: Conforme tabela abaixo

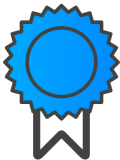
EMPRESA	GRUPO 08/ITEM	UND	QUANT.	VALOR UN R\$
VOGEN COMERCIAL LTDA CNPJ 45.230.839/0001-54	83	UND	3	4.700,00
	84	UND	1	26.500,00
	85	UND	3	1.200,00
	86	UND	1	350,00
	87	UND	5	560,00
	88	UND	5	330,00
	89	UND	5	290,00
	90	UND	3	2.900,00

Cuiabá-MT 19/03/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu Mar 19 22:30:11 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)